

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

Reuniram-se no dia 31/10/2018, as 08:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 06/2018 com o objetivo de PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 124 destinado a REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Kits (TÊNIS, MEIAS, JAPONAS E MOCHILAS), para compor o Uniforme escolar distribuído aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2019. Conforme descrição detalhada no termo de referência do edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

56736 ALMA CONFECÇOES EIRELI	CNPJ: 31.097.743/0001-55
55518 AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES	CNPJ: 21.136.749/0001-30
55613 CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	CNPJ: 04.553.782/0001-47
53254 E & E CONFECÇOES LTDA ME	CNPJ: 14.026.558/0001-50
56769 GIANCARLO PERES BOLDARINE EIRELI	CNPJ: 09.479.822/0001-71
56738 GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CNPJ: 02.632.804/0001-39
55224 ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	CNPJ: 07.050.718/0001-31
53109 JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CNPJ: 01.669.438/0001-20
56767 JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECÇOES	CNPJ: 11.604.458/0001-76
55609 METODO UNIFORMES EIRELI - EPP	CNPJ: 22.723.564/0001-95
56765 MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	CNPJ: 21.984.069/0001-77
50683 N M FORTE BRINDES LTDA	CNPJ: 10.774.813/0001-92
56768 NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO	CNPJ: 26.529.624/0001-94
54983 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	CNPJ: 05.404.458/0001-20
54984 SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	CNPJ: 08.787.846/0001-25
56735 SINOP UNIFORMES EIRELI	CNPJ: 27.269.712/0001-67
56731 TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA	CNPJ: 13.874.521/0001-10
52376 UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 10.741.843/0001-00
56766 VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI	CNPJ: 11.366.017/0001-83

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
53109	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
53254	E & E CONFECÇOES LTDA ME	Sim		
55518	AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES	Não		
54983	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	Sim		
54984	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	Sim		
56765	MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	Sim		
55609	METODO UNIFORMES EIRELI - EPP	Sim		
52376	UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
50683	N M FORTE BRINDES LTDA	Sim		
56735	SINOP UNIFORMES EIRELI	Sim		
56731	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA	Sim		
56768	NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO	Não		
55613	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	Sim		
55224	ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	Não		
56736	ALMA CONFECÇOES EIRELI	Sim		
56769	GIANCARLO PERES BOLDARINE EIRELI	Sim		
56738	GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	187.189,6500
56767	JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECÇOES	Sim	0,0000	179.415,0000
56766	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI	Sim	0,0000	159.081,3000

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
1400029	<u>TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO Nº 20 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	15,000
1400030	<u>TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO Nº 21 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	20,000
1400031	<u>TÊNIS ESCOLAR MODELO VELCRO Nº 22 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	40,000
1400032	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 23 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	65,000
1400033	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 24 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	85,000
1400034	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 25 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	110,000
1400035	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 26 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	210,000
1400036	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 27 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	210,000
1400037	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 28 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	300,000
1400038	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 29 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	260,000
1400039	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 30 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	480,000
1400040	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 31 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	350,000
1400041	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 32 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	420,000
1400042	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 33 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	360,000
1400043	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 34 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	420,000
1400044	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 35 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	300,000
1400045	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 36 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	200,000
1400046	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 37 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	75,000
1400047	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 38 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	30,000
1400048	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 39 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	20,000
1400049	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 40 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	10,000
1400050	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 41 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	5,000
1400083	<u>TÊNIS ESCOLAR COM CORDÃO Nº 42 Constituído de cabedal e solado, na cor PRETA, com LOGO da SMECE.</u>	2,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI	159.081,3000	
1	GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Desistiu	187.189,6500
1	JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECOES	Desistiu	179.415,0000

O licitante VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI pelo valor de R\$ 159.081,3000 (cento e cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
56765	MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	Sim		
54983	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	Sim		
56766	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI	Sim		
50683	N M FORTE BRINDES LTDA	Sim		
56768	NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO	Não		
56735	SINOP UNIFORMES EIRELI	Sim		
56731	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA	Sim		
52376	UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
55613	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	Sim		
55224	ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	Não		
56769	GIANCARLO PERES BOLDARINE EIRELI	Sim		
56767	JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECÇOES	Sim		
53109	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
55518	AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES	Não		
55609	METODO UNIFORMES EIRELI - EPP	Sim		
56738	GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
56736	ALMA CONFECÇOES EIRELI	Sim	0,0000	30.273,6000
53254	E & E CONFECÇOES LTDA ME	Sim	0,0000	28.662,4000
54984	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	Sim	0,0000	26.203,2000

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
1400084	<u>1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DA MEIA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</u>	100,000

1. 1 Meia colegial com calcanhar verdadeiro.
1.2. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C)
1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.
1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.
1.5. Alongamento: 15%, no máximo.
1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.
1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.
1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.
1.9. Embalagem: a meia deve ser embalada em saco plástico contendo 2 pares, por tamanho, para acondicionar no kit que será entregue a cada aluno.
1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.
1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

A meia NÃO É ATOALHADA internamente.

Será solicitada amostra do tamanho 30-33

MEDIDAS DA MEIA ACABADA

EDUCAÇÃO INFANTIL

Meia Linha Lisa

Verdadeiro Calcanhar

TamanhoPPPMG

A Tamanho do Calçado18 a 2122 a 25 26 a 2930 a 33

BIdade3 e 45 e 67 e 89 e 10

CLargura do Punho6,0 cm6,0 cm6,5 cm6,5 cm

DAltura do Punho1,5 cm1,5 cm1,5 cm2,0 cm

EComprimento da Perna6,0 cm7,0 cm8,0 cm9,0 cm

FC Comprimento do Pé9,0 cm11,0 cm13,0 cm16,0 cm

ENSINO FUNDAMENTAL

Meia Linha Lisa

Verdadeiro Calcanhar

TamanhoPMGGGXGGAdulto

A Tamanho do Calçado22 a 25 26 a 2930 a 3334 a 3738 a 4142 a 45

BIdade5 e 67 e 89 e 1011 e 1213 e 1415 a 18

CLargura do Punho6,0 cm6,5 cm6,5 cm7,5 cm7,5 cm7,5 cm

DAltura do Punho1,5 cm1,5 cm2,0 cm2,0 cm2,0 cm2,0 cm

EComprimento da Perna7,0 cm8,0 cm9,0 cm10,0 cm12,0 cm14,0 cm

FC Comprimento do Pé11,0 cm13,0 cm16,0 cm20,0 cm22,0 cm25,0 cm

QUANTIDADE - (A QUANTIDADE ABAIXO SE REFERE A 1 PAR)

TAMqtde

18-21100

22-25620

26-292100

30-333300

34-372200

38-41150

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

Código 42-4510

Qtd. Cotada

AS MEIAS SERÃO EMBALADAS A CADA 2 PARES

- 1400085 Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) 620,000
1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.
1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.
1.5. Alongamento: 15%, no máximo.
1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.
1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.
1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.
1.9. Embalagem: a meia deve ser embalada em saco plástico contendo 2 pares, por tamanho, para acondicionar no kit que será entregue a cada aluno.
1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.
1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.
A meia NÃO É ATOALHADA internamente.
- 1400086 Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) 2100,000
1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.
1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.
1.5. Alongamento: 15%, no máximo.
1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.
1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.
1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.
1.9. Embalagem: a meia deve ser embalada em saco plástico contendo 2 pares, por tamanho, para acondicionar no kit que será entregue a cada aluno.
1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.
1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.
A meia NÃO É ATOALHADA internamente.
- 1400087 Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) 3300,000
1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.
1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.
1.5. Alongamento: 15%, no máximo.
1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.
1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.
1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.
1.9. Embalagem: a meia deve ser embalada em saco plástico contendo 2 pares, por tamanho, para acondicionar no kit que será entregue a cada aluno.
1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.
1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.
A meia NÃO É ATOALHADA internamente.

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
1400088	<p><u>Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C)</u> <u>1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.</u> <u>1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.</u> <u>1.5. Alongamento: 15%, no máximo.</u> <u>1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.</u> <u>1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</u> <u>1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.</u> <u>1.9. Embalagem: a meia deve ser embalada em saco plástico contendo 2 pares, por tamanho, para acondicionar no kit que será entregue a cada aluno.</u> <u>1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.</u> <u>1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</u></p> <p><u>A meia NÃO É ATOALHADA internamente.</u></p>	2200,000
1400089	<p><u>Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C)</u> <u>1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.</u> <u>1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.</u> <u>1.5. Alongamento: 15%, no máximo.</u> <u>1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.</u> <u>1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</u> <u>1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.</u> <u>1.9. Embalagem: a meia deve ser embalada em saco plástico contendo 2 pares, por tamanho, para acondicionar no kit que será entregue a cada aluno.</u> <u>1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.</u> <u>1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</u></p> <p><u>A meia NÃO É ATOALHADA internamente.</u></p>	150,000
1400090	<p><u>Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C)</u> <u>1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.</u> <u>1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.</u> <u>1.5. Alongamento: 15%, no máximo.</u> <u>1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.</u> <u>1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</u> <u>1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.</u> <u>1.9. Embalagem: a meia deve ser embalada em saco plástico contendo 2 pares, por tamanho, para acondicionar no kit que será entregue a cada aluno.</u> <u>1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.</u> <u>1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</u></p> <p><u>A meia NÃO É ATOALHADA internamente.</u></p>	10,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALMA CONFECÇOES EIRELI	26.000,0000	
1	E & E CONFECÇOES LTDA ME	25.990,0000	
1	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	25.980,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
2	ALMA CONFECOES EIRELI	25.900,0000	
2	E & E CONFECOES LTDA ME	25.890,0000	
2	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	25.880,0000	
3	ALMA CONFECOES EIRELI	25.850,0000	
3	E & E CONFECOES LTDA ME	25.840,0000	
3	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	25.830,0000	
4	ALMA CONFECOES EIRELI	25.820,0000	
4	E & E CONFECOES LTDA ME	25.800,0000	
4	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	25.700,0000	
5	ALMA CONFECOES EIRELI	25.600,0000	
5	E & E CONFECOES LTDA ME	25.599,0000	
5	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	25.590,0000	
6	ALMA CONFECOES EIRELI	25.500,0000	
6	E & E CONFECOES LTDA ME	25.495,0000	
6	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	25.450,0000	
7	ALMA CONFECOES EIRELI	25.400,0000	
7	E & E CONFECOES LTDA ME	25.390,0000	
7	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	25.350,0000	
8	ALMA CONFECOES EIRELI	25.300,0000	
8	E & E CONFECOES LTDA ME	25.290,0000	
8	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	25.200,0000	
9	ALMA CONFECOES EIRELI	25.150,0000	
9	E & E CONFECOES LTDA ME	25.000,0000	
9	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	24.900,0000	
10	ALMA CONFECOES EIRELI	24.850,0000	
10	E & E CONFECOES LTDA ME	24.840,0000	
10	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	24.830,0000	
11	ALMA CONFECOES EIRELI	24.800,0000	
11	E & E CONFECOES LTDA ME	24.500,0000	
11	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	24.400,0000	
12	ALMA CONFECOES EIRELI	24.300,0000	
12	E & E CONFECOES LTDA ME	24.290,0000	
12	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	24.200,0000	
13	ALMA CONFECOES EIRELI	24.190,0000	
13	E & E CONFECOES LTDA ME	24.000,0000	
13	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	23.990,0000	
14	ALMA CONFECOES EIRELI	23.900,0000	
14	E & E CONFECOES LTDA ME	23.890,0000	
14	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	23.880,0000	
15	ALMA CONFECOES EIRELI	23.850,0000	
15	E & E CONFECOES LTDA ME	23.840,0000	
15	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	23.830,0000	
16	ALMA CONFECOES EIRELI	23.800,0000	
16	E & E CONFECOES LTDA ME	23.000,0000	
16	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	22.990,0000	
17	ALMA CONFECOES EIRELI	22.950,0000	
17	E & E CONFECOES LTDA ME	22.900,0000	
17	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	22.890,0000	
18	ALMA CONFECOES EIRELI	22.850,0000	
18	E & E CONFECOES LTDA ME	22.840,0000	
18	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	22.830,0000	
19	ALMA CONFECOES EIRELI	22.800,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
19	E & E CONFECOES LTDA ME	22.790,0000	
19	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	Desistiu	22.830,0000
20	ALMA CONFECOES EIRELI	22.750,0000	
20	E & E CONFECOES LTDA ME	22.749,0000	
21	ALMA CONFECOES EIRELI	Desistiu	22.750,0000

O licitante E & E CONFECOES LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor E & E CONFECOES LTDA ME pelo valor de R\$ 22.749,0000 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
56768	NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO	Não		
55613	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	Sim		
55224	ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	Não		
53109	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
56769	GIANCARLO PERES BOLDARINE EIRELI	Sim		
56738	GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
56736	ALMA CONFECÇOES EIRELI	Sim		
54983	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	Sim		
54984	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	Sim		
56766	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI	Sim		
55518	AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES	Não		
52376	UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
50683	N M FORTE BRINDES LTDA	Sim		
56767	JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECÇOES	Sim		
56735	SINOP UNIFORMES EIRELI	Sim		
56731	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA	Sim		
53254	E & E CONFECÇOES LTDA ME	Sim	0,0000	319.600,0000
55609	METODO UNIFORMES EIRELI - EPP	Sim	0,0000	280.000,0000
56765	MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	Sim	0,0000	182.000,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
1400082	JAPONA	4000,000

Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19-5420 TPX).

Frisos/filetes: Os frisos e filetes deverão ser em tecido tactel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008).

Frisos nas mangas: deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

Filetes: deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros, mangas, capuz e frentes em máquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

Bolsos: Na parte inferior da japona deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

Gola da japona deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.

Forro da japona e do capuz em tecido plano, 100% poliéster em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquetinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAIVA" em toda a sua extensão na cor Verde (Pantone 19-5420 TPX), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.

Zíper Tratorado da mesma cor do corpo da japona pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da japona deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

Capuz confeccionado em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor Verde (Pantone 19-5420 TPX). Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, o filete deverá ser aplicado em máquina interlock e pespontado em máquina reta uma agulha em toda a sua extensão.

Barras: as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

O capuz da japona deverá ser costurado separado da japona, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

Bordado: Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, conforme ilustração no item bordado.

Identificação: As japonas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

Código A japona deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

Qtd.Cotada

Desenho Técnico:

Tabela de Medidas (peça acabada):

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido externo (Rip stop)

Gramatura NBR 10591/2008

Composição ABNT NBR 13538 e 11914

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudos a serem apresentados do tecido interno (Tecido plano 100% poliéster em microfibra)

Gramatura NBR 10591/2008

Composição ABNT NBR 13538 e 11914

SUGESTÕES

A Empresa vencedora deverá apresentar junto com o credenciamento, envelopes da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, uma amostra da Japona no tamanho 10 sem a obrigatoriedade da personalização, e em 03 dias úteis após ser declarado vencedor, deverá ser entregue a amostra personalizada no tamanho 10 junto com 1 metro do tecido externo e 1 metro do tecido interno, acompanhados do Laudo Técnico expedido por Laboratórios credenciados pelo INMETRO, conforme especificação do anexo I do Edital.

O custo gerado pelos testes e ensaios serão por conta da licitante, em conformidade com o artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

A adjudicação e homologação do objeto da licitação dependerão da aprovação da amostra.

Todas as peças deverão conter etiquetas com a razão social, CNPJ da empresa vencedora e composição do material.

Nenhuma amostra será recebida fora do local indicado no Edital e do horário estabelecido para sua apresentação.

Serão analisados para fins de aprovação das amostras, quanto à qualidade:

a) Tecidos (cor, gramatura e composição);

b) Costuras;

c) Acabamentos;

d) Medidas;

e) Qualidade total de cada item;

As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas, em saco plástico transparente.

A empresa deverá apresentar, juntamente com as amostras, recibo de entrega de amostra, em papel timbrado, listando os itens entregues, para que o ato seja devidamente protocolado.

As marcas das amostras deverão ser as mesmas constante da proposta de preços e conseqüentemente deverão permanecer inalteradas durante toda execução contratual, sob pena de desclassificação e/ou rescisão contratual conforme o caso.

A Secretaria solicitante emitirá laudo assinado de aprovação ou reprovação das amostras, justificando sua decisão de forma clara, sucinta e objetiva, pautada no Item anterior do Edital.

As amostras analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra não impede que a Prefeitura Municipal rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Anexo deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	182.000,0000	
1	E & E CONFECOES LTDA ME	Desistiu	319.600,0000
1	METODO UNIFORMES EIRELI - EPP	Desistiu	280.000,0000

O licitante MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI pelo valor de R\$ 182.000,0000 (cento e oitenta e dois mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
55518	AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES	Não		
56738	GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
55609	METODO UNIFORMES EIRELI - EPP	Sim		
54983	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M	Sim		
52376	UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
56765	MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	Sim		
56767	JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECÇÕES	Sim		
56766	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI	Sim		
56731	TRILHA IND. COM E SERVICOS LTDA	Sim		
54984	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	Sim		
55613	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	Sim		
55224	ISMENIO RODRIGUES NETO - ME	Não		
56769	GIANCARLO PERES BOLDARINE EIRELI	Sim		
50683	N M FORTE BRINDES LTDA	Sim		
53109	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
56735	SINOP UNIFORMES EIRELI	Sim	0,0000	22.660,0000
56736	ALMA CONFECÇÕES EIRELI	Sim	0,0000	22.345,0000
53254	E & E CONFECÇÕES LTDA ME	Sim	0,0000	21.970,0000
56768	NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO	Não	0,0000	19.725,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
1400091	<u>mochila em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, com vivo brilhoso na cor verde cana (TPX 19.5420) para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal da mochila são: 30x25x9 cm (AxLxP), com fechamento em zíper 45 cm na cor preto, com bolso frontal em tecido nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, em suas laterais e na face central, com vivo brilhoso na cor verde cana para acabamento, medindo 15 x 25 x 5 cm (AxLxP), fechamento em zíper 35 cm na cor preto, impresso TRANSFER em 4 cores da logotipia da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, com alças duplas para colocar nas costas confeccionadas de mesmo material, acolchoada com espuma de 3mm duplada com regulagem através de reguladores triplo, com acabamento poliéster 30mm preto, colocar reforço em nylon poliéster na base e duas alças de mão em forma de "U" invertido, de 40 cm de uma extremidade a outra, em poliéster 30mm preto, costurada na parte superior frontal e dorsal do corpo principal, com acabamento em poliéster 30 mm preto, conforme desenho em anexo.</u>	600,000
1400092	<u>mochila em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, com vivo brilhoso na cor verde cana TPX 19.5420 para dar acabamento, composta por uma divisão principal e um bolso frontal. As medidas do corpo principal da mochila são: 35x28x10 cm (AxLxP), com fechamento em zíper 55 cm na cor preto, com bolso frontal em tecido nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, em suas laterais e na face central, com vivo brilhoso na cor verde cana para acabamento, medindo 16 x 28 x 5 cm (AxLxP), fechamento em zíper 35 cm na cor preto, impresso serigrafado em 4 cores da logotipia da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, com alças duplas para colocar nas costas confeccionadas de mesmo material, acolchoada com espuma de 3mm duplada com regulagem através de reguladores triplo, acabamento com poliéster 30mm preto, colocar reforço em nylon poliéster na base e duas alças de mão em forma de "U" invertido, de 40 cm de uma extremidade a outra, em poliéster 30mm preto, costurada na parte superior frontal e dorsal do corpo principal, com acabamento em poliéster 30 mm preto, conforme desenho em anexo.</u>	850,000
1400093	<u>estojo escolar, modelo tradicional, em nylon poliéster 600, impermeável, na cor verde bandeira, fechamento central com zíper na cor preto, medidas 10X20 CM</u>	850,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO	19.725,0000	
1	SINOP UNIFORMES EIRELI	Desistiu	22.660,0000
1	ALMA CONFECÇÕES EIRELI	Desistiu	22.345,0000
1	E & E CONFECÇÕES LTDA ME	Desistiu	21.970,0000

Não existindo lances melhores para esse lote, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial, o fornecedor NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste lote pelo valor de R\$ 19.725,0000 (dezenove mil setecentos e vinte e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Para a apresentação da amostra mencionada no Edital, fica definido o prazo para entrega até o dia 12/11/2018.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes, melhores classificadas, os mesmos foram declarados vencedores dos

Edital de Pregão Presencial Nº 124
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 124 - 2018

Apos verificada a regularidade da documentação dos licitantes menores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:41 horas do dia 31 de Outubro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELIO ZUB JUNIOR - Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Reginaldo dos Dias Gomide	-	MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI ME
Sem Representante	-	AQUARELA IND E COM DE ARTIGOS
Clesio Rodrigues de Carvalho	-	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO
Sem Representante	-	ISMENIO RODRIGUES NETO ME
Carlos Eduardo Malaquias Forte	-	N. M FORTE BRINDES - ME
Ivo Moraes da Cruz	-	METODO UNIFORMES EIRELI EPP
Marcos Renato Candido	-	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO EP
Sem representante	-	NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALG
José de Arimathéa Silveira	-	JN BOLSAS IND E COM EIRELI ME
Carlos Roberto Manoel	-	GIOVANELLA IND E COM EIRELI EP
Giancarlo Peres Boldarine	-	GIANCARLO PERES BOLDARINE EIRE
Eder Alessandro dos Santos	-	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA C
Antonio Jair Sequinel	-	E & E CONFECÇ LTDA ME
Carlos Cezar Assis	-	SINOP UNIFORMES EIRELI ME
Louremberg Benedito de Campos	-	ALMA CONFECÇ EIRELI
Adilson Luiz Hacke Massaneiro	-	UNIVERSO BOLSAS IND E COM LTDA
Antonio José Lisboa Carvalho	-	SANGELO FABRICAÇÃO E COM DE ME
Guilherme Oliveira da Silva	-	TRILHA IND E COM E SERV LTDA M
Douglas Rossi	-	CDC IND E COM DE BOLSAS EIRELI